



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 10 Regional
No Dia 13/09/97
Na Edição Nº 1.406
Página Nº 10

L E I Nº 049/97

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal, a repassar à Associação dos Moradores da Comunidade de Bela Vista - AMISTA, com sede naquela localidade, inscrita no CGC sob nº 80 878 770 /0001-70, recursos financeiros de até R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal